



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0148/2010*

Reti-ratifica a Portaria n° TRT5 - 558, de 24/5/2007, para alterar a composição da Comissão Permanente de Conciliação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Reti-ratificar a Portaria n° TRT5-558/2007, publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª Região, edição de 24/5/2007, que designou a COMISSÃO PERMANENTE do Movimento pela Conciliação, para alterar a sua composição, excluindo a servidora CLÁUDIA DE CASTRO ROSÁRIO e incluindo as servidoras SHEYLA TANURE VELOSO, como membro titular, e LUCIANA MARIA MACHADO DE M. PINTO AGUIAR, como membro suplente.

Publique-se.

Salvador, 4 de fevereiro de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

** Revogada pela Portaria n° 1460/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5, em 08.10.2010, página 1.*

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5